PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO-Nº 147/2023

De 05 de setembro de 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

- Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia <u>08(sexta-feira) de setembro de</u> <u>2023</u>, dia posterior ao Feriado Nacional de "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL", no dia 07(quinta-feira) de setembro do ano em curso.
- Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, "ressalvado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS órgão com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim no período matutino e a CASA LAR órgão integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim".
 - Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 05 de setembro de 2023.

Álba des Santes Nascimento Prefeita Municipal